



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 60/REIT - CONSUP/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO – Campus Ariquemes.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.018291/2017-91, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária, em 14/12/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN

Presidente Substituto do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.
Portaria nº 2.620, de 18/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 20/12/2017, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135555** e o código CRC **0EF8ADC9**.